

Requerimento para defesa de tese (doutorado)

Nome do doutorando:

Linha de Pesquisa: EM() MC() MT() PAC() PM() SO()

Orientador:

Título da Tese:

Modalidade de defesa: () Presencial () Remota () Híbrida

Data: / / Horário: Local (exceto remota):

Recursos necessários: () Tela () Quadro Branco () Data Show

Banca Examinadora: (dois titulares e um membro suplente deverão ser externos à UFMG)

membros titulares	instituição	telefone	e-mail
Orientador: Prof.			

membros suplentes	instituição	telefone	e-mail

Belo Horizonte, / /

Assinatura do Aluno:

Assinatura do Orientador:

Espaço reservado à análise do requerimento pela Coordenação do Programa:

continua...

Observações:

1. O agendamento da defesa de tese deve ser feito, na secretaria do Programa, com o preenchimento de requerimento específico e com a anuência do orientador, 45 dias antes da data prevista para a realização da defesa. O requerimento deve ser enviado por e-mail (no formato DOC) juntamente com a anuência do orientador. Após a aprovação do requerimento de defesa pela Coordenação do Programa, o aluno deverá providenciar o encaminhamento dos exemplares da tese aos Membros da Banca Examinadora por e-mail.
2. Conforme consta no Regulamento do Programa, “(...) a defesa de Tese na Linha de Pesquisa Performance Musical contará adicionalmente com a realização obrigatória de um recital, com duração entre 50 e 70 minutos”.
3. Ao enviar o requerimento de defesa para o e-mail do Programa (ppgmus@musica.ufmg.br), o aluno deverá enviar também os seguintes dados: i) repertório do recital: compositor/obra (no formato DOC), ii) resumo e abstract (no formato DOC), iii) cópia da versão da Tese enviada aos Membros da Banca (no formato PDF). O repertório do recital é obrigatório apenas para os alunos vinculados à Linha de Pesquisa Performance Musical.
4. A ata da defesa terá validade apenas com a assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Programa. A ata será assinada pelo(a) Coordenador(a) somente após a entrega do exemplar da versão definitiva da tese (cópia impressa e cópia eletrônica).
5. O aluno terá até 30 (trinta) dias após a defesa para enviar, ao Programa, uma cópia eletrônica da versão definitiva da tese (no formato PDF) e entregar na secretaria: 01 (um) exemplar impresso da tese (em capa dura) e a gravação do recital em CD/DVD junto com o programa do recital. O comprovante de realização do recital é obrigatório apenas para os alunos vinculados à Linha de Pesquisa Performance Musical.